



OFÍCIO/GABSEC Nº 1847/ 2019 - SECULT

Fortaleza, 01 de novembro de 2019

Senhor (a)

Joaquim Irineu Alves da Silva Neto

Rua Costa do Sol, 1357, Canindezinho

CEP.: 60.732-180 Fortaleza - Ceará

Assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezado(a) convenente,

Ao cumprimentarmos cordialmente V.Sa., reportamo-nos à Prestação de Contas Final relativa ao Projeto "QUADRILHA JUNINA NORDESTINA EM UM SÃO JOÃO DE RESGATE AS TRADIÇÕES", realizado por meio do Termo de Cooperação Financeira nº 144/2019, SIC: 1089922, com o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), oferecido como contrapartida do Convenente.

A esse respeito, Informamos que após análise das documentações referentes a Regularidade Financeira e Resultado da Parceria inseridas no E-parcerias e/ou apresentadas por meio físico, feitos pelas unidades competentes da SECULT, foi <u>acolhida e aprovada</u> a Prestação de Contas do projeto citado acima.

Salientamos que a regularidade é específica para o Convênio mencionado, e que este comunicado não exime o(a) convenente da obrigação de prestar esclarecimentos e manter os documentos de liquidação de despesas em arquivo de boa ordem, que permaneceram à disposição da SECULT e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da vigência do convênio, conforme previsto no Art. 102, do Decreto 32.811 de 28 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Fabiano dos Santos Secretário da Cultura do Estado do Ceará